



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 149/2025

Solicitar informações a respeito dos lotes e seus proprietários no Portal das Laranjeiras.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar informações a respeito das propriedades à margem do córrego no Portal das Laranjeiras.

Considerando visita in loco no dia 28 de novembro de 2024, onde pude verificar o lindo processo de implementação da APP – Área de Preservação Ambiental, em execução, realizado pelos moradores da região (mapa anexo) em um dos lados do córrego e também a ausência total da APP do outro lado do córrego (conforme perceptível na foto);

Considerando que o nome “mata ciliar” vem do fato de serem tão importantes para a proteção de rios e lagos como são os cílios para nossos olhos;

Considerando que a função das matas ciliares é: *impedir o assoreamento dos rios evitando que o solo das margens caia na água; evitar que enxurradas levem poluentes para dentro da água; melhorar a qualidade da água dos rios, lagos e riachos; controlar a erosão do solo; contribuir para a recarga dos aquíferos; diminuir a ação das águas na dinâmica natural, evitando enxurradas, inundações e enchente;*

Considerando que a recuperação de matas ciliares é responsabilidade do proprietário ou responsável pela área degradada;

Considerando o art. 115 do Plano Diretor:

I - considera-se “**non aedificandi**” e de proteção integral a faixa de 30 (trinta) metros ao longo de cada uma das margens dos cursos d'água existentes da cidade e no município, **destinada à implantação de APPs;**

Considerando que em um dos lados, os próprios moradores se mobilizaram para reverter a situação caótica e que após duas décadas, colhem frutos que merecem aplausos e serem vistos como exemplo.

Diante do exposto, entendendo a importância da imediata implantação da APP - Área de Preservação Ambiental do outro lado do leito, solicito, satisfeitas as formalidades regimentais, os pedidos que seguem:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1-) Os proprietários já foram notificados para implantarem o processo de regeneração em suas respectivas propriedades, conforme dita nosso plano diretor? Se sim, solicito cópia das notificações ou documentos correlatos. Se não, quais serão as medidas tomadas após esse documento?

2-) Quem são os responsáveis em acompanhar e fiscalizar a implantação do processo de regeneração das APP'S, tanto em áreas públicas, quanto em privadas? Quantas vistorias e notificações foram realizadas e em quais áreas, e qual é o planejamento para esse ano?

3-) Quais outras medidas podemos tomar para que os proprietários possam fazer igual aos moradores da outra margem e a área ficar totalmente regenerada?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 29 de janeiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



**APP linda  
recuperada  
pelos moradores**

**Ausência de mata  
Ciliar**